

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VANDER VINICIUS DA SILVA NISHIJIMA

Perda Estimada e Esperada de Risco de Créditos: estudo de caso das DFPs do Banco Safra no  
período de 2017 a 2023

DOURADOS/MS

2025

VANDER VINICIUS DA SILVA NISHIJIMA

Perda Estimada e Esperada de Risco de Créditos: estudo de caso das DFPs do Banco Safra no período de 2017 a 2023

Trabalho de Graduação II apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristiane Mallmann Huppes  
Banca Examinadora:

Prof Mestre Ademir Luiz Bortolatto Junior

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gabriela Borges Silveira

DOURADOS/MS  
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

N723p Nishijima, Vander Vinicius Da Silva  
Perda Estimada e Esperada de Risco de Créditos: Estudo de caso das DFPs do Banco Safra no período de 2017 a 2023 [recurso eletrônico] / Vander Vinicius Da Silva Nishijima. -- 2025.  
Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Cristiane Mallmann Hupples.  
TCC (Graduação em Ciências Contábeis)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2025.  
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:  
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Perda Estimada. 2. Perda Esperada. 3. Risco de Crédito. I. Hupples, Cristiane Mallmann. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DE APROVAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE  
GRADUAÇÃO II - SEMESTRE LETIVO 2024.2

**PERDA ESTIMADA OU ESPERADA DE RISCO DE CRÉDITOS:  
ESTUDO DE CASO DAS DFPs DO BANCO SAFRA NO PERÍODO DE  
2017 A 2023**

Vander Vinicius da Silva Nishijima

Esta monografia, realizada remotamente, foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE, da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD.

Apresentada à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Documento assinado digitalmente  
 **CRISTIANE MALLMANN HUPPES**  
Data: 08/02/2025 12:15:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Cristiane Mallmann Huppés  
(Presidente)

Documento assinado digitalmente  
 **ADEMIR LUIZ BORTOLATTO JUNIOR**  
Data: 07/02/2025 20:06:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Msc. Ademir Luiz Bortolatto Jr  
(Avaliador 1)

Documento assinado digitalmente  
 **GABRIELA BORGES SILVEIRA**  
Data: 07/02/2025 20:47:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Gabriela Borges Silveira  
(Avaliadora 2)

## **AGRADECIMENTOS**

Meus agradecimentos a minha esposa Rebeca Domingos Ramos, a quem recebo apoio desde a época do vestibular e esteve comigo durante em toda essa etapa de estudos, compartilhando momentos e conhecimentos, me incentivando e apoiando.

A minha mãe, Joceni Pinheiro, que fez com que meu caminho fosse mais leve e fácil, permitindo que me dedicasse ainda mais aos estudos.

Ao meu filho, Raul Ramos Nishijima, que me trouxe outra perspectiva sobre a vida e me deu o dom de sentir o amor incondicional.

Aos professores que conheci e tenho grande admiração, pessoas incríveis que levarei com carinho na memória. Sinto orgulho de ter feito parte desse curso junto a vocês.

Aos colegas dessa jornada acadêmica, que se tornaram amigos e temos compartilhado a vida pessoal e profissional.

À minha orientadora, Cristiane M. Huppel, por toda dedicação, paciência e vontade. Foi uma das etapas mais difíceis da graduação e sua ajuda foi fundamental. Sou eternamente grato pelos seus ensinamentos e amizade.

Por fim, meus agradecimentos a todos que me ajudaram, direta e indiretamente, para que a conclusão desse projeto fosse possível. Que Deus possa abençoá-los e permitir que seus sonhos se realizem.

## **RESUMO**

O presente estudo teve como objetivo demonstrar, por meio da comparação de Demonstrações Financeiras emitidas pelo Banco Safra, o impacto do uso das normas BRGAAP e IFRS no cálculo da perda estimada e perda esperada no Resultado Bruto da Margem Financeira e no Lucro Líquido no período de 2017 até 2023. Foram definidos os conceitos inerentes ao reconhecimento contábil de Perdas; conceitos de “perda estimada” e “perda esperada”; e, demonstrado os resultados da comparação entre as duas metodologias. Observou-se que o uso destas diferentes metodologias impactou no Resultado Bruto da Margem Financeira e no Lucro Líquido do Banco Safra no período de 2017 até 2023.

**PALAVRAS-CHAVE:** Perda Estimada; Perda Esperada; Risco de Crédito.

## **ABSTRACT**

The objective of this study was to demonstrate, through the comparison of the Financial Statements issued by Banco Safra, the impact of the use of BRGAAP and IFRS standards in the calculation of the estimated loss and the expected loss in the Gross Financial Margin Result and Net Profit in the period 2017 to 2023. The concepts inherent to the accounting recognition of Losses were defined; concepts of “estimated loss” and “expected loss”; and demonstrated the results of the comparison between the two methodologies. It was observed that the use of these different methodologies impacted the Gross Financial Margin Result and Net Profit of Banco Safra in the period from 2017 to 2023

**Key words:** Estimated Loss; Expected Loss; Credit Risk

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Perda Estimada e Perda Esperada frente ao Resultado Bruto da Margem Financeira do Banco Safra no período de 2017 a 2023.....23

Figura 2 - Perda Estimada e Perda Esperada sobre Lucro Líquido do Banco Safra no período de 2017 a 2023.....23

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Aspectos e orientações para a provisão da Perda Estimada de acordo com a Resolução 2682 CMN. ....	17
Quadro 2 – Níveis e porcentagens das Perdas Estimadas de acordo com a Resolução 2682 da CMN. ....	17
Quadro 3 – Valores absolutos do Resultado Bruto da Margem Financeira, Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito e Lucro Líquido obtidos nas DFPs do Banco Safra AS no período de 2017 a 2023.....	29
Quadro 4 - Valores absolutos em milhões de reais do Resultado Bruto da Margem Financeira, Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito e Lucro Líquido obtidos nas DFPs do Banco Safra AS no período de 2017 a 2023.....	29

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA .....	13
1.2 OBJETIVO GERAL.....	13
<b>1.2.1 Objetivos Específicos .....</b>	<b>13</b>
1.3 JUSTIFICATIVA .....	13
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>14</b>
2.1 EXIGÊNCIA DA PECLD NO BACEN - BRGAAP .....	16
2.2 NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE.....	18
<b>2.2.1 Implantação IFRS 9 (CPC 48).....</b>	<b>19</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>22</b>
<b>4 RESULTADOS .....</b>	<b>22</b>
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>25</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>29</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A crise do *subprime*, iniciou nos Estados Unidos em meados de 2007 e, rapidamente, se transformou em uma crise financeira global, com efeitos ainda sentidos ao redor do mundo. Esse evento levanta questões importantes sobre a liberalização financeira, que envolve a desregulamentação do setor bancário, a livre circulação de capitais entre países e a proliferação de inovações financeiras. Estas inovações, conforme descrito por Carvalho et al. (2000), incluem novos tipos de serviços financeiros e novas formas de prestação desses serviços, como a securitização e o mercado de derivativos, que foram amplamente explorados antes da crise de 2008.

Anterior a crise, a partir dos anos 1990, tanto países desenvolvidos quanto em desenvolvimento adotaram medidas de liberalização financeira, criando um mercado financeiro global integrado (Plihon, 1995). Os Estados Unidos desfrutavam de prosperidade econômica, com baixa inflação e baixas taxas de juros, enquanto o mundo experimentava uma fase de liquidez internacional. Prates (1999) destaca a crescente integração dos mercados financeiros e a inclusão dos mercados emergentes nesse processo.

A crescente concorrência entre instituições financeiras, levou a uma redução na lucratividade das operações financeiras tradicionais nos EUA. Buscando alternativas mais lucrativas, os EUA voltaram-se para o mercado imobiliário, aumentando a concessão de crédito hipotecário para tomadores de crédito que não possuíam garantias adequadas ou histórico de crédito favorável. Esses empréstimos eram inicialmente oferecidos com taxas de juros baixas, que aumentavam depois de algum tempo. Quando as taxas subiram, muitos tomadores não conseguiram honrar seus pagamentos, levando a uma cadeia de inadimplência e desvalorização dos títulos lastreados por essas hipotecas, culminando em uma crise de liquidez e insolvência de diversas instituições financeiras (Freitas, 2020).

Os bancos começam a quebrar quando não conseguem vender os imóveis tomados em garantia dos empréstimos de alto risco à tomadores *subprime*, pois perderam valor e passam a não serem suficientes para honrar as dívidas. A crise atingiu seu ápice em setembro de 2008 com a falência do Lehman Brothers, um dos maiores bancos de investimento dos Estados Unidos. Os efeitos da crise foram sentidos globalmente devido à predominância do dólar americano, que desempenha funções cruciais como meio de troca, unidade de conta e reserva de valor no sistema financeiro internacional. A queda do valor dos títulos americanos e a falência de grandes bancos nos EUA geraram desconfiança e pânico entre investidores globais. A confiança no sistema financeiro evaporou, resultando em um congelamento dos mercados de

crédito e liquidez. As empresas, incapazes de obter financiamento, reduziram drasticamente seus investimentos e operações, levando a uma recessão econômica global (Warren, 2023).

Os governos e bancos centrais ao redor do mundo responderam com medidas emergenciais. Nos Estados Unidos, o *Federal Reserve* cortou agressivamente as taxas de juros e lançou programas de compra de ativos para estabilizar o sistema financeiro. O governo implementou o *Troubled Asset Relief Program* (TARP), que injetou capital diretamente nos bancos. Globalmente, houve uma coordenação sem precedentes entre os principais bancos centrais para fornecer liquidez aos mercados financeiros (Freitas, 2020).

Visando estabilizar as economias afetadas, diversos países adotaram medidas como a expansão da liquidez, saneamento do setor financeiro, estatização parcial de instituições financeiras, garantias de empréstimos e depósitos, e políticas macroeconômicas expansionistas. A crise também acelerou as discussões sobre a necessidade de uma maior coordenação internacional para garantir a estabilidade financeira global. (Gonçalves, 2008).

O Brasil já possuía uma gestão de risco de crédito mais robusta, gerando impacto, porém de forma amena, quem a quebra de bancos. A retração do crédito internacional e a queda nas exportações afetam rapidamente a economia brasileira. A escassez de crédito levou as empresas a revisarem seus planos de produção e investimento. As exportações e diversos setores industriais sofreram, resultando em uma queda acentuada do PIB e do emprego no último trimestre de 2008. O governo brasileiro adotou medidas de estímulo, incluindo a redução das taxas de juros e a ampliação do crédito para conter os efeitos negativos da crise (Acioly; Leão, 2011).

Instituições como o Banco Central do Brasil reforçaram suas políticas de supervisão e controle, especialmente no que tange à prevenção de riscos sistêmicos e práticas como a lavagem de dinheiro. A redução da demanda externa por produtos brasileiros, interrupção das linhas de crédito externo, estagnação do mercado interbancário e da crise de confiança resultaram na busca de liquidez por parte dos bancos (Mesquita; Torós, 2010). O Brasil foi afetado pela crise do *Subprime*, mesmo que de forma mais branda que outros. Nos anos que antecederam a crise, o saldo da balança comercial aumentava a cada ano, Reservas Internacionais em dólar batiam recordes e o PIB chegou a alcançar crescimento de 6,1% ao final de 2007. Porém, em 2008, os indicadores econômicos tiveram seu comportamento alterado como: queda da balança comercial provocada pela diminuição da demanda internacional, queda dos preços de commodities, desvalorização do câmbio, forte queda do Ibovespa (Borghetti, 2023).

As perdas provocadas por crises como a relatada anteriormente, refletem nos balanços patrimoniais das empresas, seja nos resultados e na liquidez. O mecanismo utilizado pela contabilidade é o cálculo de provisões com base na análise de risco com base nas condições de mercado, políticas de concessão de crédito, taxas de juros praticadas e garantias oferecidas (Padoveze, 1996). As nomenclaturas Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) e Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) refletem valores que sustentam os riscos decorrentes do não recebimento de valores a receber.

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

No ano de 2018 algumas instituições financeiras publicaram demonstrações com base no conceito de “estimada” e “esperada” o que provocou diferenças no cálculo da perda de risco de crédito. Tendo em vista as diferentes metodologias para o cálculo perdas sobre operações com instrumentos financeiros com risco de crédito, o presente estudo questiona: qual o impacto do uso das normas BRGAAP e IFRS no Resultado Bruto da Margem Financeira e no Lucro Líquido do Banco Safra no período de 2017 a 2023?

## 1.2 OBJETIVO GERAL

**Demonstrar, por meio da comparação de Demonstrações Financeiras emitidas pelo Banco Safra, o impacto do uso das normas BRGAAP e IFRS no cálculo da perda estimada e perda esperada no Resultado Bruto da Margem Financeira e no Lucro Líquido no período de 2017 até 2023.**

### 1.2.1 Objetivos Específicos

O estudo segue os seguintes objetivos específicos:

- a) Definir os conceitos inerentes ao reconhecimento contábil de Perdas;
- b) Especificar os conceitos de “perda estimada” e “perda esperada”; e,
- c) Calcular o percentual da perda estimada e esperada no Resultado Bruto da Margem Financeira e no Lucro Líquido;
- d) Comparar as duas metodologias.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

Bonelli et al (2021), compararam o percentual de cobertura da provisão de dados publicados em IFRS e BRGAAP e observaram que as instituições financeiras apresentam provisão de crédito de liquidação duvidosa superior quando publicadas em IFRS. Santana et al

(2021), avaliaram empresas no setor de Consumo Cíclico da B3 e contataram que houve alteração relevante nos números da PECLD em comparação ao cenário anterior. Lima et al (2021) compararam a PECLD em bancos digitais e bancos tradicionais, apontando que a associação é negativa e significativa da variável taxa de provisionamento em bancos digitais. Alves et al (2020) compararam as duas metodologias no setor de energia elétrica listadas na (B3), mostrando que nem todas as empresas analisadas divulgaram em suas NEs os ajustes e os critérios de contabilização das PECLDs, conforme o CPC 48, e as que divulgaram não demonstraram impacto significativo na adoção do novo CPC.

Dos estudos descritos, acrescidos a um propósito pessoal que vem ao encontro de atividades profissionais desenvolvidas em uma instituição bancária, o tema foi identificado e escolhido para aprofundar conhecimento.

2

## REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção são apresentados os aspectos de definição das terminologias, exigência da PECLD no BACEN – BRGAAP, aspectos sobre as Normas Internacionais de Contabilidade, Implantação IFRS 9 (CPC 48) e, por fim, alguns estudos que antecedem.

### 2.1 DEFINIÇÃO DAS TERMINOLOGIAS

Tendo como referência a definição literal (dicionário) dos termos chaves desta pesquisa, a provisão é a ação de prover, de abastecer com o necessário. A perda é o ato ou efeito de perder ou ser privado de algo que possuía. As palavras: estimada (estimativa) e esperada são definidas como: cálculo de valor aproximado, avaliação aproximada de que algo aconteça; e, aquilo que se consegue prever com antecedência, respectivamente (Dicio, 2024). A aplicação destes conceitos para a contabilidade ultrapassa as definições puras do dicionário, sendo aplicadas em diferentes contextos quando na elaboração de (DFPs).

A provisão diz respeito a passivos de prazo ou valor incertos. Em alguns países o mesmo termo “provisão” é também usado no contexto de itens que ajustam os valores contábeis do ativo como: depreciação, redução ao valor recuperável de ativos e créditos de liquidação duvidosa. Ainda, todas as provisões são contingentes devido à incerteza de seu prazo ou valor. Tecnicamente, o termo “contingente é usado para passivos e ativos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade (CPC 25, p. 5, 2024). Desde as normas internacionais no Brasil, deixou-se de utilizar o termo provisão para casos de redução do ativo (depreciação, desvalorização), assim como no passivo, somente para situações em que o prazo e o valor sejam incertos (Santos et al., 2022).

As perdas se enquadram como redução do patrimônio líquido, assim como as despesas. Porém, são demonstradas separadamente porque o seu conhecimento é útil para tomada de decisões econômicas. As perdas, assim como os ganhos, associam-se à ativos não operacionais, o que geram faros como: perdas por desvalorização, redução ao valor recuperáveis, ganhos e perdas de variações cambiais, atuariais entre outras (CPC 00 R2, 2024; Santos et al., 2022).

A relação entre a PCLD e a inadimplência é direta, conforme ressaltado por Padoveze (1996). A necessidade de reconhecimento aumenta ou diminui em consonância com as flutuações no risco de inadimplência associado às operações de crédito da instituição. A elaboração de previsões exige a análise dos riscos e um entendimento profundo das condições de mercado, políticas de concessão de crédito, taxas de juros praticadas e garantias oferecidas. Os atributos essenciais destacados por Padoveze (1996): provisão = uma saída de caixa, valor

estimativo e a probabilidade de a despesa não ocorrer; e previsão = uma expectativa de não entrada de caixa. Isso sublinha o caráter estimativo da PCLD, que é baseado na melhor avaliação possível dos riscos de crédito existentes, embora reconhecendo que há uma margem de incerteza associada a essas estimativas.

A nomenclatura Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) compreende a estimativa de perdas sobre as contas a receber, representando o valor monetário da incerteza de recebimento. A partir de 2010 o conceito de perda efetiva teve como fundamentos aquelas dadas como praticamente certas, ou seja, atrasos efetivos, clientes quebrados. Em 2018, os ajustes passam a considerar estimativas tendo como referência perdas já reconhecidas com base nos clientes atrasados e valores adicionais para cobrir perdas prováveis, mesmo ainda não conhecidas tendo a experiência e o tipo de clientes como base. Importante salientar que dos conceitos apresentados, nenhum deles são dedutíveis da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, a menos que todos os esforços, inclusive judiciais já tenham sido empreendidos (Santos et al., 2022).

Outras siglas já foram e/ou continuam sendo utilizadas. Greco e Arent (1997) salientam que a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) é ferramenta essencial no gerenciamento de riscos, principalmente às de crédito em instituições financeiras, sendo fundamental para que as empresas possam cobrir eventuais perdas decorrentes do não recebimento desses créditos no exercício seguinte. Padovese (1996) salienta a importância da PCLD pela sua capacidade de refletir a qualidade da carteira de crédito. Calculada de forma adequada, não só revela informações críticas sobre a saúde financeira da carteira de crédito, mas também ajuda na implementação de políticas de gerenciamento de risco de crédito, o que é particularmente relevante para bancos, por ser seu principal produto o crédito, tornando a gestão da inadimplência uma prioridade estratégica, semelhante ao IFRS 9.

## 2.1 EXIGÊNCIA DA PECLD NO BACEN - BRGAAP

Sobre a PCLD conforme o Banco Central do Brasil (BACEN), Paula (1998) relata que, no segundo semestre de 1994, diante de um cenário de crescimento econômico acelerado, aumento dos salários reais e queda nos juros nominais, observou-se uma expansão rápida do crédito ao setor privado. Essa situação levou o governo a implementar restrições à oferta de crédito a partir de outubro daquele ano. Além disso, a crise mexicana impactou o Brasil, resultando em um aumento das taxas de juros domésticas em março de 1995, conforme destacado por Paula (1998). Esses eventos históricos são importantes para entender as

dinâmicas e as respostas das políticas econômicas e financeiras frente a crises e expansões econômicas, e como esses fatores influenciam a gestão de riscos e a provisão para créditos.

Para assegurar a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, o governo brasileiro instituiu regulamentações sobre o provisionamento das carteiras de crédito das instituições financeiras. Inicialmente estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 1994, através da resolução nº 2.099, as normas atuais seguem a resolução nº 2.682 de 1999, definida e supervisionada pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Essas regulamentações, inspiradas nos padrões internacionais do Acordo de Basiléia, visam reforçar a solidez do sistema financeiro nacional, introduzindo novos critérios de classificação de risco de crédito e níveis de provisão.

Albuquerque, Corrar e Lima (2003) destacam o impacto significativo dessas regulamentações, especialmente nos bancos públicos federais que possuíam grandes volumes de financiamentos de longo prazo. A antiga regulamentação (nº 2.099) permitia níveis de provisionamento inferiores aos adequados para o risco das operações, devido a um tratamento diferenciado para certos tipos de crédito. Com a introdução da resolução nº 2.682 de 1999, muitos bancos enfrentaram desafios para se adaptar às novas exigências.

Um resumo dos aspectos e orientações estabelecidos na resolução nº 2.682 de 1999, é apresentada no Quadro 1:

Quadro 1 – Aspectos e orientações para a provisão da Perda Estimada de acordo com a Resolução 2682 CMN.

Aspecto	Orientação
Classificação das operações de crédito	Ordem crescente de risco, de responsabilidade da instituição detentora do crédito, efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.
Em relação ao devedor e seus garantidores	(a) situação econômico-financeira; (b) grau de endividamento; (c) capacidade de geração de resultados; (d) fluxo de caixa; (e) administração e qualidade de controles; (f) pontualidade e atrasos nos pagamentos; (g) contingências; (h) setor de atividade econômica; (i) limite de crédito.
Em relação à operação	(a) natureza e finalidade da transação; (b) características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez; (c) valor.

Fonte: autor, com base no Artigo 2 da Resolução nº 2682, de 21 de dezembro de 1999.

Também, as operações de créditos eram classificadas com base em informações históricas (Quadro 2):

Quadro 2 – Níveis e porcentagens das Perdas Estimadas de acordo com a Resolução 2682 da CMN.

	NÍVEL	ATRASSO	Provisão frente aos créditos de liquidação duvidosa
<b>I</b>	<b>AA</b>		
<b>II</b>	<b>A</b>		0,5% (meio por cento)
<b>III</b>	<b>B</b>	entre 15 e 30 dias	1% (um por cento)
<b>IV</b>	<b>C</b>	entre 31 e 60 dias	3% (três por cento)
<b>V</b>	<b>D</b>	entre 61 e 90 dias	10% (dez por cento)
<b>VI</b>	<b>E</b>	entre 91 e 120 dias	30% (trinta por cento)
<b>VII</b>	<b>F</b>	entre 121 e 150 dias	50% (cinquenta por cento)

<b>VIII</b>	<b>G</b>	entre 151 e 180 dias	70% (setenta por cento)
<b>IX</b>	<b>H</b>	superior a 180 dias	100% (cem por cento)

Fonte: autor, com base nos Artigos 1, 4 e 6 da Resolução nº 2682, de 21 de dezembro de 1999.

Destaca-se ainda que uma das mudanças significativas em relação à resolução anterior é encontrada no artigo 3º, que determina que a inadimplência em uma operação pode levar ao provisionamento de todas as operações do mesmo grupo econômico, a não ser que existam garantias que diminuam o risco de inadimplência. O artigo 4º estabelece a frequência de revisão do risco das operações, exigindo atualizações mensais durante a elaboração dos balancetes e revisões semestrais ou anuais para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico, dependendo do seu valor em relação ao patrimônio líquido da instituição financeira.

O artigo 5º, estabelece que operações de crédito inferiores a R\$ 50.000,00 terão o risco atualizado somente com base no atraso de pagamento. O artigo 6º determina que o percentual de PCLD para cada operação será calculado conforme o rating inicial, mas as instituições devem revisar mensalmente os níveis de risco, considerando principalmente os critérios estabelecidos no artigo 4º, que inclui a necessidade de atualização com base na frequência de atrasos nos pagamentos.

Apesar da extensa descrição acerca da Resolução nº 2682, a partir de 01/01/2025 estas normas foram todas revogadas pela Resolução CMN nº 4.966/2021. Ou seja, as instituições financeiras deverão estabelecer perdas esperas de suas carteiras de crédito.

## 2.2 NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A *International Financial Reporting Standards* (IFRS -), tem como origem o rápido desenvolvimento tecnológico, avanços nos meios de transporte e a expansão do comércio internacional, reforçando a necessidade de interdependência entre as nações, impulsionando a globalização dos mercados. A contabilidade, sendo a principal linguagem dos negócios, enfrenta desafios de comunicação devido às diferenças nas práticas contábeis internacionais. Surge, então, o conceito de "harmonização" das normas contábeis, que busca preservar as especificidades de cada país, permitindo a reconciliação dos sistemas contábeis para facilitar o intercâmbio de informações. Esta harmonização é vista como essencial para atrair investidores internacionais (Niyama, 2005).

Mourad e Paraskevopoulos (2010) observam que, embora as demonstrações financeiras possam parecer similares entre diferentes países, ainda existem variações significativas devido a fatores sociais, econômicos e jurídicos. Eles também ressaltam que os princípios contábeis

foram desenvolvidos ao longo do tempo para atender às necessidades variadas dos usuários dessas informações e às legislações específicas de cada país.

De acordo com os padrões internacionais de contabilidade, especificamente sob as diretrizes do IFRS, a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) desempenha um papel crucial nas demonstrações financeiras, influenciando significativamente o resultado das instituições financeiras. Sob esses padrões, o tratamento da redução no valor recuperável dos créditos, conhecido como "*impairment*", é guiado pelo IAS (*International Accounting Standard*) que estabelece a metodologia para calcular essa diminuição no valor dos ativos financeiros, considerando eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo.

Para cada período de relatório, as instituições devem avaliar se há evidência de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está desvalorizado, ou seja, se há *impairment*. Mourad e Paraskevopoulos (2010, p. 73) destacam que vários fatores devem ser considerados para determinar a existência de evidências de *impairment*. Esses fatores incluem mudanças significativas com impacto adverso nas condições econômicas que afetam o devedor, inadimplência ou atrasos no pagamento, dificuldades financeiras do emissor ou devedor, probabilidade de falência ou dificuldades financeiras do devedor, bem como dados indicando uma desvalorização mensurável no fluxo de caixa futuro associado a grupos de ativos financeiros.

### 2.2.1 Implantação IFRS 9 (CPC 48)

A *International Financial Reporting Standards 9* (IFRS 9), emitida e regida pelo IASB *International Accounting Standards Board* (IASB), aplicada a partir de janeiro de 2018, substituir o IAS 39 na área dos Instrumentos Financeiros. O objetivo da mudança atende aos aspectos de simplificação da contabilização dos instrumentos financeiros e elevação da transparência e comparabilidade dos demonstrativos (Pacheco, 2024).

As instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central (BC), a partir de janeiro de 2025, terão que cumprir diretrizes contábeis para instrumentos financeiros de acordo com a IFRS 9, determinados na Resolução 4.966/21 (alterada pela Resolução 5.019/22) publicada em novembro de 2021 pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A nova regra determina que as instituições calculem suas perdas para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, ou seja, sem aguardar eventual inadimplência (Oliare e Rampasso, 2024).

A Resolução CMN nº 4.966/21, alinhada à IFRS 9, introduz uma mudança de paradigma às instituições financeiras brasileiras, no cálculo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), avanço significativo na contabilização de perdas esperadas. A norma

modifica a classificação e mensuração de ativos, bem como promete aprimorar a análise de risco e influenciar decisões de investidores e reguladores (Sterzeck, 2019).

Um modelo de perda esperada, em vez de um modelo de perda incorrida, traz um impacto significativo, principalmente nas instituições financeiras. Há necessidade de um esforço conjunto entre as áreas de finanças e de riscos, já que o *impairment* afeta a o conceito do modelo de risco, a metodologia da provisão e os modelos operacionais. Esta metodologia prevê provisões para perdas esperadas mais elevadas, representando uma revisão significativa no tratamento contábil (EY, 2019).

O modelo de perdas de crédito esperadas difere da perda incorrida, conforme IAS 39 (CPC 38). Não é mais necessário que um evento de perda ocorra. Em outras palavras, não precisa haver um evento de perda para iniciar o reconhecimento (esperar que um cliente fique inadimplente). Sob o modelo de perdas de crédito esperadas, a tendência será registrar provisões para perdas mais cedo, em montantes maiores e mais voláteis daquelas reconhecidas anteriormente (Bernert, 2019).

O cálculo da perda esperada requer uma abordagem robusta que leve em conta os estágios de deterioração da carteira. A metodologia para estimar a perda pode incluir Modelos de Séries Temporais, Modelos de Rolagem, Modelo Logístico Ordinal, ou Modelo de Sobrevivência, entre outros. Para a calibrar a perda, devem ser utilizadas variáveis macroeconômicas, essenciais para ajustes do comportamento do mercado (Pacheco, 2024).

Bernert (2019), Sócio líder de Risk Management DPP KPMG no Brasil explica que a IFRS 9 Instrumentos Financeiros (CPC 48) se expande à todas as empresas, havendo aspectos que podem ser desafiadores:

- (a) O julgamento inerente a determinação da base de mensuração;
- (b) Ativos financeiros, antes mensurados ao custo amortizado, passam a ser mensurados ao valor justo, informação nem sempre disponíveis e/ou observável;
- (c) A mudança no modelo de mensuração, de perda de crédito incorrida para um modelo de perda de crédito esperada, demandando projeções de dados econômicos futuros mais robustos, para o cálculo das provisões para perdas de crédito com recebíveis e ativos contratuais.

A IFRS 9 (CPC 48) é uma norma contábil abrangente, exigindo a combinação de julgamento e cálculos complexos. Estes aspectos refletem na necessidade de mudança de modelo que envolve diversas funções dentro da organização. São necessárias atualizações de rotinas contábeis para classificação, mensuração e *impairment* de ativos financeiros. As empresas não financeiras precisam estar atentas às seguintes ações: (a) Adaptação do processo

de elaboração das demonstrações e dos controles internos para atender aos novos requisitos de divulgação; (b) Disponibilidade e armazenamento de dados; (c) Estratégia para migração/arquitetura e restrições de sistemas; (d) Controles internos dedicados à elaboração dos relatórios financeiros; e, (e) Cálculos de impostos (Bernert, 2019).

### 2.3 ESTUDOS QUE ANTECEDEM

Ao analisar os impactos ocasionados pela implementação das normas internacionais (IFRS) para o cálculo da PECLD – Provisão para Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa no Brasil, Bonelli et al (2021) compararam o percentual de cobertura da provisão de dados publicados em IFRS e BRGAAP. Observou-se que as instituições financeiras analisadas apresentam provisão de crédito de liquidação duvidosa superior quando publicadas em IFRS.

Santana et al (2021), avaliaram de houve impacto relevante na perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), de acordo com o CPC 48, que modificou a sistemática de apuração (de um modelo em perdas incorridas para perdas esperadas), em companhias abertas classificadas no setor de Consumo Cíclico da B3. Os resultados apontam que na amostra pesquisada, a mudança da prática fazia-se necessária, pois houve alteração relevante nos números da PECLD em comparação ao cenário anterior.

Lima et al (2021) investigaram analisaram as taxas de provisionamento da PECLD em bancos digitais e bancos tradicionais. Os resultados apontam que existe associação negativa e significativa da variável taxa de provisionamento em bancos digitais, indicativo de que o composto estrutural dos bancos digitais influencia na menor incidência da taxa de provisionamento em seus balanços, ou seja, menor impacto nos resultados contábeis, promovendo maior eficiência e lucratividade.

Alves et al (2020) buscaram identificar o impacto da adoção do IFRS 9 (CPC 48) nas Perdas Esperadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), antes baseadas em perdas históricas conforme o CPC 38., nas empresas do setor de energia elétrica listadas na (B3). Foram analisadas as demonstrações financeiras, principalmente Notas Explicativas (NE) de 2017 e primeiro trimestre de 2018. Os resultados mostraram que nem todas as empresas analisadas divulgaram em suas NEs os ajustes e os critérios de contabilização das PECLDs, conforme o CPC 48, e as que divulgaram não demonstraram impacto significativo na adoção do novo CPC.

### 3 METODOLOGIA

Quanto a forma de abordagem do problema, é classificada como uma pesquisa qualitativa, sendo que os dados foram coletados e analisados de forma indutiva. Quanto aos objetivos, é considerada uma pesquisa descritiva, caracterizando o tema do estudo. Por fim, o procedimento técnico adotado é o documental, em que materiais divulgados serão analisados com vistas a expor o tema ora discutido (Gil, 1999; Lakatos e Marconi, 1991; Martins e Theóphilo, 2007).

Primeiramente, foram coletadas as Demonstrações Contábeis obtidas no site institucional do Banco Safra dos anos de 2017 até 2021. Foram encontradas “Demonstrações Contábeis Consolidadas” apresentadas em conformidade com as BRGAAPs e “Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS”, apresentadas em conformidade com as IFRSs. Nos anos de 2022 e 2023 é possível acessar somente as “Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS”.

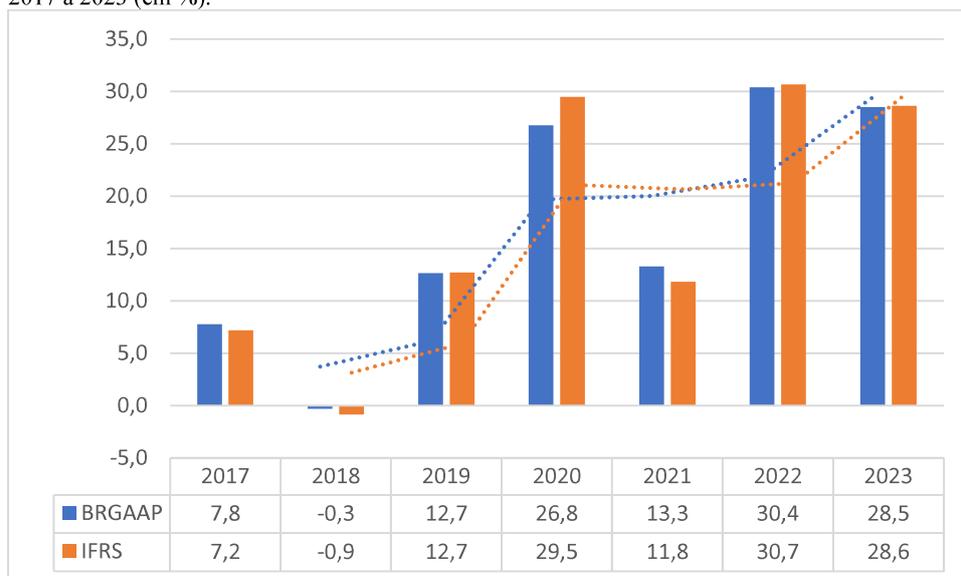
Após explorar as demonstrações em ambas as metodologias, foi verificado um resumo do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. Com base neste resumo foram coletadas as informações: “Resultado Bruto da Margem Financeira Antes das Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito”; “Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito” e “Lucro Líquido Consolidado”. Nos anos de 2018 a 2021, os valores são apresentados em R\$ milhões e, 2017, 2022 e 2023 em R\$ mil. Nestes três últimos anos citados, os valores foram convertidos em R\$ milhões.

Os dados foram coletados e organizados em planilha de Excel, possibilitando a comparação entre os valores de acordo com o seguinte raciocínio: Valor da Perda dividido pelo Resultado Bruto e na sequência pelo Lucro Líquido de ambas as metodologias. O resultado da divisão gera um índice que representa a proporção da perda sobre o Resultado Bruto e sobre o Lucro Líquido. Os valores absolutos e a referência de páginas nas DFPs estão descritas no Apêndice A.

## 4 RESULTADOS

O impacto da “Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito” diante do “Resultado Bruto da Margem Financeira Antes das Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito” em ambas as metodologias (BRGAAP e IFRS) são apresentados na Figura 1:

Figura 1 – Perda Estimada e Perda Esperada frente ao Resultado Bruto da Margem Financeira do Banco Safra no período de 2017 a 2023 (em %).

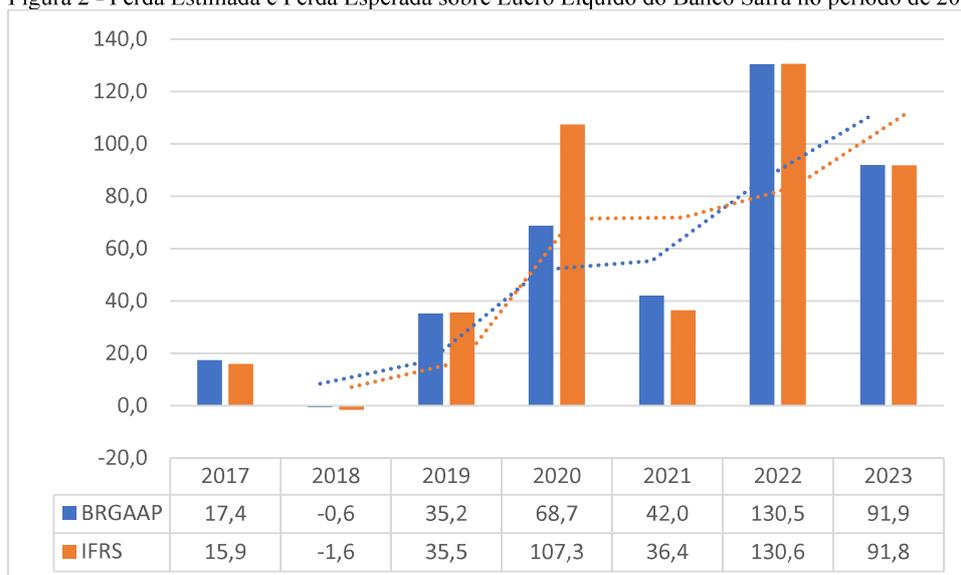


FONTE: Dados da pesquisa.

Os dados apresentados na Figura 1 demonstram que as Perdas se aproximam entre uma e outra metodologia. Exceção para o ano de 2020, em que a Perda Esperada foi superior. Na Figura 2, as Perdas estão relacionadas ao Lucro Líquido, cuja representação gráfica destaca o ano de 2020, onde a Perda Esperada impactou visivelmente no lucro.

Na Figura 2 são apresentados os valores relativos das perdas em relação ao “Lucro Líquido”:

Figura 2 - Perda Estimada e Perda Esperada sobre Lucro Líquido do Banco Safra no período de 2017 a 2023 (em %).



FONTE: Dados da pesquisa.

Apesar da representação gráfica representar pouca diferença, é preciso salientar que os valores estão em milhões de reais e, neste caso os valores são expressivos. Destaca-se o ano de 2020, em que a Perda Esperada, em valores absolutos, foi de 123.000.000 (cento e vinte e três milhões de reais) maior que a Perda Estimada, supõe-se que a nova metodologia expressou o momento da Pandemia COVID-19, ou seja, a perda foi calculada em parâmetros de acontecimentos futuros, e não naquilo que ocorreu no passado.

## 5 CONCLUSÃO

De modo geral, os conceitos de perdas contábeis foram descritos e houve a explicação das metodologias de perdas estimada e esperada. Também, ambas metodologias foram comparadas. Mudanças de metodologias de reconhecimento de receitas e despesas alteram o resultado contábil. O lucro a ser distribuído aos detetores de ações é diretamente impactado.

Lima et al (2021), ao investigarem as taxas de provisionamento da PECLD em bancos digitais e bancos tradicionais, constatam que em bancos digitais, o composto estrutural influencia na menor incidência da taxa de provisionamento em seus balanços, promovendo maior eficiência e lucratividade. No presente estudo não houve comparação, mas demonstrou a diferença da aplicação das diferentes metodologias.

No estudo de Bonelli et al (2021), os autores concluem que as perdas calculadas com base nas IFRS são superiores e, Santana et al (2021) estudaram o mesmo tema em empresas do setor de Consumo Cíclico da B3 e constataram alteração relevante nos números da PECLD em comparação ao cenário anterior. Estes resultados não corroboram com o presente estudo.

Ainda, ao estudar empresas do setor de energia elétrica listadas na (B3), Alves et al (2020), relatam que nem todas as empresas analisadas divulgaram em suas NEs os ajustes e os critérios de contabilização das PECLDs, conforme o CPC 48, e as que divulgaram não demonstraram impacto significativo na adoção do novo CPC. Primeiramente, o presente estudo também não revelou impacto significativo. Em segundo lugar, abre espaço para novos estudos, inclusive continuidade deste, em explorar as NEs.

## REFERÊNCIAS

ACIOLY, Luciana; LEAO, Rodrigo Pimentel Ferreira. Crise financeira global: mudanças estruturais e impactos sobre os emergentes e o Brasil. - Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3199/1/Crise%20financeira%20global-mudan%C3%A7as%20estruturais...pdf>. Acesso em 28 jan. 2025.

ALBUQUERQUE, A. S.; CORRAR, L. J.; LIMA, I. S. *Reflexos da Res. 2.682 do BACEN, na constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa nas instituições financeiras*. Universidade de São Paulo, Universidade Federal do Paraná, 2003.

ALVES, Aline Thatyana Aranda da Rocha Branco Alcantara; BORDIN, Maria Paula Ribeiro; GONZALES, Alexandre; SANTOS, Fernando de Almeida. O impacto da adoção do IFRS 9 (CPC 48) nas perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa (PECLD) nas empresas brasileiras do setor de energia elétrica. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036**, [S. l.], v. 12, n. 1, 2020. DOI: 10.21680/2176-9036.2020v12n1ID19616. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/19616>. Acesso em: 21 jan. 2025.

BANCO SAFRA. Informações Contábeis Consolidadas – Banco Safra SA. Disponível em: (<https://www.safra.com.br/sobre/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras.htm>). Acesso em: 21 jan. 2025.

BERNERT, Tiago. A IFRS 9 cria novos desafios para as empresas. Disponível em: <https://kpmg.com/br/pt/home/insights/2019/05/a-ifs-9-cria-novos-desafios-para-as-empresas.html>. Publicado em 31 de mai. 2019. Acesso em 4 nov. 2024.

BONELLI, V. V.; FEDERICI, G. R.; MELO, P. S.; COLIATH, G. C. Análise dos principais impactos na provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa ocasionados pela implementação da norma IFRS 9 em instituições financeiras. **Refas - Revista Fatec Zona Sul**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 1–20, 2021. DOI: 10.26853/Refas\_ISSN-2359-182X\_v08n01\_03. Disponível em: <https://www.revistarefas.com.br/RevFATECZS/article/view/510>. Acesso em: 21 jan. 2025.

BORGHETTI, Sophia Lunkes. A crise do *Subprime* e seus impactos socioeconômicos no Brasil. (TCC) Curso de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – 2023. Disponível em: [https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/31289/Borghetti\\_Sophia\\_Lunkes\\_2023\\_TCC.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/31289/Borghetti_Sophia_Lunkes_2023_TCC.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 07 fev. 2025.

CARVALHO, F. C. et al. Economia monetária e financeira: teoria e política. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CPC 25 – **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Disponível em: [https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304\\_CPC\\_25\\_rev%202019.pdf](https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%202019.pdf). Acesso em: 16/11/2024.

CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para a elaboração e divulgação de Relatórios Contábeis-Financeiros. Disponível em: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>. Acesso em: 23/11/2024.

CPC PME R1 ver 25 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Disponível em: [https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/392\\_CPC\\_PMEeGlossario\\_R1\\_rev\\_25.pdf](https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/392_CPC_PMEeGlossario_R1_rev_25.pdf). Acesso em: 23/11/2024.

DEPED – Departamento de Estudos e Pesquisas do Bacen. Juros e Spread Bancário no Brasil. 1999. Disponível em: [http://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/2016\\_04/refSFi.pdf](http://www.bcb.gov.br/htms/estabilidade/2016_04/refSFi.pdf). Acesso em 16/02/2024.

DICIO. Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/>. Acesso em: 16/11/2024.

EY – Ernst & Young Global Ltd. Assuntos relevantes para comitê de auditoria – Jan/2019. Acesso em 4 nov. 2024.

FREITAS, Bruno Alexandre. **Crise financeira de 2008: você sabe o que aconteceu?. Publicado em 13/02/2020. Disponível em:** <https://www.politize.com.br/crise-financeira-de-2008/>. **Acesso em: 28 de jan. 2025.**

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999

GONÇALVES, R. Crise econômica: radiografia e soluções para o Brasil. Out. 2008. Disponível em: [http://www.ie.ufrj.br/hpp/intranet/pdfs/crise\\_economica\\_radiografia\\_e\\_solucoes\\_para\\_o\\_brasil\\_29\\_outubro\\_2008.pdf](http://www.ie.ufrj.br/hpp/intranet/pdfs/crise_economica_radiografia_e_solucoes_para_o_brasil_29_outubro_2008.pdf). Acesso em: 15 jun. 2024.

GRECO, A. e AREND, L. Contabilidade, teoria e prática básicas. 7ª Ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.

LIMA, Juliana Aparecida de Oliveira; OJEDA, Láis Cavalheiro; IGUCHI, Marisa Akemi; FELIX, Tatiane Pereira. PECLD em bancos digitais: evidências no Brasil. Artigo (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, São Paulo. (2021). Disponível em: <http://tede.fecap.br:8080/handle/123456789/934>. Acesso em: 21 jan. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. São Paulo: Atlas, 2007

MESQUITA, Mário; TORÓS, Mario. Considerações sobre a Atuação do Banco Central na Crise de 2008. Banco Central do Brasil, Brasília, v. 202, mar 2010.

MOURAD, Nabil Ahmad e PARASKEVOPOULOS, Alexandre. IFRS – Introdução às Normas Internacionais de Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2010.

NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade Internacional. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIARE, Reinaldo; RAMPASSO, Augusto. Instituições financeiras precisam apresentar plano para implantação de novos critérios contábeis em dezembro. Disponível em: <https://www.deloitte.com/br/pt/services/audit-assurance/perspectives/novos-criterios-contabeis.html>. Acesso em: 4 de nov. 2024.

PADOVEZE, C.L. Manual de Contabilidade Básica. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1996.

PACHECO, Aline. Como calcular a IFRS 9? Atendendo à norma de forma simples e segura. Disponível em: <https://evertectrends.com/como-calcular-a-ifs-9/>. Publicado em: 4 de mar. 2024. Acesso em 4 de nov. 2024.

PAULA, L. F. R. Tamanho, dimensão e concentração do sistema bancário no contexto de alta e baixa inflação no Brasil. *Revista Nova Economia*, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, 1998.

PLIHON, D. A ascensão das finanças especulativas. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 5, n. 5, p. 61-78, dez. 1995.

PRATES, D. M. A abertura financeira dos países periféricos e os determinantes dos fluxos de capitais. *Revista de Economia Política*, v. 19, n. 1, 1999.

\_\_\_\_\_. As assimetrias do sistema monetário e financeiro internacional. *R. Econ. Contemp.*, v. 9, n. 2, p. 263-288, maio/ago. 2005.

SANTANA, J. dos S.; MACHADO, L. de S.; MACHADO, M. R. R.; SOUZA, E. S. de. Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD): impacto da nova regulação contábil nas companhias brasileiras do setor de consumo cíclico. **Revista Mineira de Contabilidade**, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 56–67, 2021. DOI: 10.51320/rmc.v22i1.1191. Disponível em: <https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/view/1191>. Acesso em: 21 jan. 2025.

SANTOS, Ariovaldo dos et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. Barueri, SP: Atlas, 2022.

STERZECK, Gisele. As novas exigências da Resolução CMN nº 4.966/21 para as instituições financeiras. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/sala-de-imprensa/artigo/as-novas-exigencias-da-resolucao-cmn-n-4966-21-para-as-instituicoes-financeiras.html>. Acesso em 4 de nov. 2024.

WARREN, Magazine. **Crise do subprime: entenda como surgiu, por que aconteceu e quais lições deixou**. Publicado em 31 de maio de 2021 | Atualizado em 2 de agosto de 2023. Disponível em: <https://warren.com.br/magazine/crise-do-subprime/>. Acesso em 28 de jan. 2025.

## APÊNDICE

Quadro 3 – Valores absolutos do Resultado Bruto da Margem Financeira, Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito e Lucro Líquido obtidos nas DFPs do Banco Safra AS no período de 2017 a 2023.

	Valores em Reais mil 2023	Valores em Reais mil 2022	R\$ milhões 2021	R\$ milhões 2020	R\$ milhões 2019	R\$ milhões 2018	Valores em Reais mil 2017
<b>BRGAAP</b>							
Resultado Bruto da Margem Financeira Antes das Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito	10.735.493	9.465.226	6.808	5.222	6.148	4.186	4.291.889
Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito	-3.060.680	-2.877.797	-904	-1.397	-778	13	-333.551
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	3.329.283	2.205.662	2.150	2.033	2.211	2.146	1.914.580
<b>IFRS</b>							
Resultado Bruto da Margem Financeira Antes das Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito	10.688.746	9.388.006	6.735	5.157	6.108	4.144	4.291.889
Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito	-3.060.316	-2.877.797	-797	-1.520	-777	36	-308.379
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	3.335.463	2.203.815	2.191	1.416	2.188	2.200	1.940.122

*Referência dos dados nos documentos*  
p. 9 - 21 PDF p. 9 - 21 PDF p. 16 PDF p. 13 - 15 PDF p. 9 - 11 PDF p. 10 PDF p. 9 - 11 PDF

FONTE: Dados da pesquisa.

Quadro 4 - Valores absolutos em milhões de reais do Resultado Bruto da Margem Financeira, Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito e Lucro Líquido obtidos nas DFPs do Banco Safra AS no período de 2017 a 2023.

	R\$ milhões 2023	R\$ milhões 2022	R\$ milhões 2021	R\$ milhões 2020	R\$ milhões 2019	R\$ milhões 2018	R\$ milhões 2017
<b>BRGAAP</b>							
Resultado Bruto da Margem Financeira Antes das Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito	10.735	9.465	6.808	5.222	6.148	4.186	4.292
Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito	-3.061	-2.878	-904	-1.397	-778	13	-334
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	3.329	2.206	2.150	2.033	2.211	2.146	1.915
<b>IFRS</b>							
Resultado Bruto da Margem Financeira Antes das Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito	10.689	9.388	6.735	5.157	6.108	4.144	4.292
Perdas ao Valor Recuperável (Líquidos) para Risco de Crédito	-3.060	-2.878	-797	-1.520	-777	36	-308
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	3.335	2.204	2.191	1.416	2.188	2.200	1.940

*Referência dos dados nos documentos*  
p. 9 - 21 PDF p. 9 - 21 PDF p. 16 PDF p. 13 - 15 PDF p. 9 - 11 PDF p. 10 PDF p. 9 - 11 PDF

FONTE: Dados da pesquisa.